

## Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas

Márcia Chuva

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)  
[marcia.chuva@unirio.br](mailto:marcia.chuva@unirio.br) / [marciachuva@gmail.com](mailto:marciachuva@gmail.com)

### Resumo

Este capítulo analisa o superdimensionamento da categoria patrimônio, demonstrando como ela se tornou chave nas políticas públicas de preservação cultural. Tem como objetivo evidenciar a historicidade dos sentidos de patrimônio e, para isso, analisa concepções e práticas institucionais do patrimônio cultural e do folclore no Brasil, faz um contraponto entre os termos dicionarizados de patrimônio e folclore e, por fim, formula hipóteses sobre a onipresença da categoria patrimônio na preservação cultural na atualidade, considerando também o papel desempenhado pela Unesco. A análise aponta anacronismos na historiografia que se refere a uma divisão entre patrimônio material e imaterial, e demonstra como a mobilização de uma concepção integrada de patrimônio pode explicitar sentidos e narrativas diversas, bem como provocar uma atitude decolonial em relação ao patrimônio, aproximando-se do campo dos direitos.

**Palavras-chave:** concepção integrada de patrimônio; políticas de preservação no Brasil; folclore; Unesco; patrimônio decolonial

### Cultural Heritage in decolonial approach: making history of conceptions and practices

#### Abstract

This chapter analyzes the over-dimensioning of the category of heritage, demonstrating how it has become key in public policies for cultural preservation. To the end of highlighting the historicity of the meanings of heritage, it analyzes institutional concepts and practices of cultural heritage and folklore in Brazil, makes a counterpoint between the dictionary terms of heritage and folklore and, then, formulates hypotheses about the omnipresence of the category of heritage, considering, also, the role played by UNESCO. The analysis points out anachronisms in the historiography that refers to a division between material and immaterial heritage, and demonstrates how the mobilization of an integrated conception of heritage can make explicit diverse meanings and narratives, as well as provoke a decolonial attitude towards heritage, which approaches the field of rights.

**Keywords:** integrated conception of heritage; preservation policies in Brazil; folklore; Unesco; decolonial heritage

## Introdução

Falar sobre a noção de patrimônio é sempre um desafio: como escolher os caminhos para tratar de um termo polissêmico, adjetivado de inúmeras formas ao longo da história, envolvido em políticas públicas de memória, e superdimensionado na atualidade, capturado por modismos e pelo mercado?

Neste artigo, meu objetivo é observar como essa categoria-chave nas políticas públicas de preservação cultural, cuja dimensão superlativa adquiriu nas últimas décadas, não traz em si um sentido absoluto, único e imutável. Pretendo mostrar, inicialmente, como se processou o predomínio da categoria patrimônio em relação a outras noções, tornando-a praticamente omnipresente, e, em seguida, como os sentidos de patrimônio mobilizados hoje ganharam a cena, divididos em dois tipos: um relativo aos bens de natureza material (os bens móveis e integrados e os bens imóveis) e outro relativo aos bens de natureza imaterial (os ofícios, celebrações, e formas de expor da cultura tradicional e popular). Para isso, faço um breve percurso histórico sobre concepções e práticas institucionais do patrimônio cultural e do folclore no Brasil, considerando suas principais agências, quais sejam o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), hoje Instituto (IPHAN) e a Comissão Nacional de Folclore (CNF), hoje Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFPC). A partir desse recorte, faço um contraponto entre os termos dicionarizados de patrimônio e folclore ao longo de três décadas, dos anos 1970 aos anos 2000, em diferentes edições do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*.

Com base nas evidências produzidas, formulei algumas hipóteses sobre a omnipresença da categoria patrimônio na preservação cultural, considerando, inclusive, o importante papel desempenhado pela Unesco no mesmo período em termos globais, tendo em vista as duas principais Convenções dirigidas ao patrimônio cultural mundial ou da humanidade, que datam de 1972 e 2003. A análise aponta, ainda, anacronismos na historiografia que se refere a uma divisão entre patrimônio material e imaterial, e demonstra como a mobilização de uma concepção integrada de patrimônio pode explicitar sentidos e narrativas diversas, favorecendo a efetivação de uma virada decolonial em relação ao patrimônio.

Para ilustrar essa ideia, mostro como as tensões para mudanças dessa ordem estão na pauta das políticas de patrimônio no Brasil, ao apresentar de forma ilustrativa, o debate que se deu com o Registro da *Tava*, *Lugar de referência do povo Guarani*, em 2014, como patrimônio cultural de natureza imaterial pelo IPHAN. A partir dele, foi possível levantar elementos que subsidiam a mobilização de uma concepção integrada de patrimônio, não uníssona, e sim capaz de colocar em confronto sentidos diversos do patrimônio, aproximando-se do disputado campo político dos direitos e de uma virada decolonial em relação ao patrimônio.

## **1. Historiando concepções e práticas no Brasil**

Tomando por base a obra de Norbert Elias sobre o processo civilizador, a construção da nação configura-se como etapa da formação dos Estados nacionais, desde a experiência europeia, no século XIX (Elias, 1989, 1993). É nesse momento que os Estados investem maciçamente na biografia da nação, entidade política recentemente constituída, embora imaginada, como de origem remota (Anderson, 2008). A imaginação da nação foi cultivada por meio de várias estratégias, como a preservação de monumentos como patrimônio nacional, os estudos sobre tradições populares, denominadas de folclore, e a escrita das histórias nacionais. Forjaram-se especialistas, disciplinas, normas e rotinas para a produção de conhecimento e a celebração da nação. Nos processos de longa duração de formação do Estado e construção da nação, tal como apresentado por Elias, são constituídas agências públicas voltadas para a produção de conhecimento e preservação daquilo que foi selecionado como representativo de uma identidade nacional, formando-se, junto com elas, os especialistas. Nesse âmbito, consolidam-se dois setores de estudos e de ação do poder público, o do patrimônio e o do folclore. Isso se reproduz em diversos países e podemos pensar que se trata de um padrão ocidental, que a partir dos anos de 1970 ganha novas configurações.

No Brasil, esses setores forjaram-se separadamente, a partir dos anos 1930, com a criação de duas agências distintas: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e a Comissão Nacional de Folclore (CNF).

O SPHAN foi criado em 1937, na estrutura do então Ministério da Educação e Saúde Pública, durante o regime autoritário do Estado Novo implantado no Brasil em 1937, que perdura até 1945. O SPHAN mantém-se até à atualidade (hoje denominado de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico nacional - IPHAN), como instituição responsável pela política de patrimônio em nível federal. Com autonomia para aplicar o tombamento<sup>1</sup>, que protege os bens de natureza material da destruição, a instituição criou uma série de ritos e procedimentos visando o conhecimento para a seleção e a proteção dos bens culturais como patrimônio nacional. Nesse percurso, o especialista do patrimônio também foi forjado, e essa área tornou-se um campo privilegiado de ação para o arquiteto. (Chuva, 2009, 2003; Fonseca, 1997; Rubino, 1996).

Uma leitura unívoca do patrimônio nacional se formou nas primeiras décadas de atuação do órgão, que contou com a presença de intelectuais consagrados ligados a diferentes vertentes do modernismo brasileiro, dentre os quais o escritor Mário de Andrade e o arquiteto Lucio Costa. Nesse contexto, o barroco e a arquitetura colonial das cidades históricas da região de Minas Gerais tornaram-se a primeira referência da imagem da nação, tendo sido então tombado um vasto conjunto de bens desse tipo ou nele referenciados. A concepção de patrimônio estava baseada na ideia de um valor intrínseco aos bens, revelado pelos especialistas, capazes de identificá-lo pela perspectiva estética. Era assim garantida a inserção da produção artística brasileira na linha da história da arte universal – europeia e ocidental (Chuva, 2009).

Nos anos 70/80 verifica-se uma reconfiguração do campo no âmbito das agências do Estado, bem como em função de reivindicações de novos sujeitos sociais nos processos de atribuição de valor de patrimônio, no contexto de redemocratização do país, a partir da Lei da Anistia, de 1979<sup>2</sup>. O escopo da ação institucional ampliou-se significativamente nesse período, de forma mais definida a partir da Constituição Brasileira de 1988, que atualiza seus instrumentos e amplia a noção de patrimônio, ao

---

<sup>1</sup> O instrumento do tombamento (ou, na terminologia usado em Portugal, da classificação) foi criado pelo Decreto-lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil. Os bens tombados não podem ser destruídos e para qualquer intervenção em sua materialidade é necessária a autorização do IPHAN.

<sup>2</sup> A Lei 6683, de 28 de agosto de 1979, popularmente conhecida como Lei da Anistia concedeu anistia ampla geral e irrestrita aos presos políticos, exilados e também aos agentes do regime. Foi resultado de uma ampla mobilização popular, com importante papel na redemocratização do país, que se completa em 1988, com a promulgação da Nova Constituição Federal Brasileira.

incluir no texto constitucional os bens intangíveis, bem como a participação das comunidades na sua preservação. A partir de 2000, incorporou em suas atividades também a salvaguarda do patrimônio imaterial. Nessa seara, foram criados novos procedimentos e ritos para produzir inventários, orientar e promover o Registro do Patrimônio cultural de natureza imaterial<sup>3</sup>. Foi também progressivamente forjado o lugar do antropólogo como especialista. É esta instituição também responsável por qualquer indicação brasileira para as Listas de Patrimônio Mundial ou de Patrimônio da Humanidade da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – a Unesco.

A Comissão Nacional do Folclore foi criada em 1947, por orientação da então recém-criada Unesco, permanecendo a ela vinculada até o ano de 1958, quando torna-se Campanha em Defesa do Folclore Brasileiro - CDFB, primeiro órgão permanente do Estado brasileiro voltado para o assunto, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura. Ao longo desse período, o trabalho da instituição voltou-se para a realização de inventários de manifestações folclóricas, bem como encontros acadêmicos e uma série de publicações dos estudos visando sua divulgação (Vilhena, 1997; Negreiros, 2016; Oliveira, 2019). A prática epistolar caracterizou também as trocas entre os intelectuais que atuavam nessa rede. Não foi criado então qualquer instrumento legal voltado para a proteção dessas manifestações, tendo em vista que, no entendimento dominante à época, elas estavam fadadas a se extinguir, com o intenso processo de modernização e industrialização mundial em curso. Os intelectuais envolvidos com esses trabalhos não tinham vínculo empregatício com a instituição, eram profissionais de diversas áreas interessados no assunto, e imbuídos daquilo que entendiam como missão. Tratava-se de uma vasta rede formada, em boa medida, por funcionários públicos com funções diversas, que deram consistência àquilo que entendiam ser o folclore brasileiro em diversas regiões do país, e sobre o assunto produziram imensa documentação.

Dentre esses intelectuais, destaco Renato Almeida e Edson Carneiro. Renato Almeida foi fundador da CNF e coordenador da CDFB. Era funcionário do Ministério das Relações Exteriores, chefe do serviço de documentação do Itamaraty (antiga sede do Ministério no Rio de Janeiro). Edson Carneiro era um estudioso de assuntos afro-

---

<sup>3</sup> O Decreto Federal n.3551, de 4 de agosto de 2000 criou o Registro do patrimônio cultural de natureza imaterial, visando a sua salvaguarda pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

brasileiros e folclore, foi diretor-executivo da CDFB entre 1961 e 1964. Membro do Partido Comunista Brasileiro, contudo, foi destituído do cargo e perseguido pela ditadura militar no Brasil. O Museu do Folclore foi criado em 1968, após iniciativas suas durante sua gestão na CDFB. Tendo falecido em 1972, em 1978 foi homenageado dando nome ao Museu do Folclore Edson Carneiro. Este Museu é hoje vinculado ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular e, portanto, ao IPHAN.

Essa rede de intelectuais reunia-se em congressos e progressivamente foi sendo delineado o especialista do campo, ao se tornarem professores universitários, vinculados em boa medida a cursos na área das ciências sociais. Em 1976, a CDFB foi transformada em Instituto Nacional de Folclore, dentro da Fundação Nacional de Arte. Desde 2003, foi transferido para a estrutura administrativa do IPHAN, com a denominação de Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular – CNFCP (IPHAN, 2010). Esses dois campos no Brasil – do patrimônio e do folclore – foram configurados historicamente a partir de agências distintas, constituíram seus próprios especialistas e, dificilmente encontramos nomes que circularam nas duas frentes, pelo menos até os anos 1970. Com trajetórias diferentes dentro do Estado, agências, especialistas e concepções também distintos, mantiveram-se, por muitas décadas, apartados em seus próprios universos de ação, interação e política. Veremos, a seguir, alguns fatores que, a meu ver, levaram à reunião dessas duas frentes no seio da mesma agência pública federal, que mantém, desde sua origem, a tendência ao monopólio sobre a categoria de patrimônio cultural (Chuva, 2009).

Para conhecer a história de categorias ou conceitos, um primeiro passo pode ser a visita aos dicionários, a fim de compreender seus usos sociais, suas conexões ou desconexões, suas variações no tempo, bem como a estabilidade de certas definições ou sentidos. Levantamos os termos **patrimônio** e **folclore** em três edições de dicionários brasileiros, produzidos em momentos diferentes: 1975, 1986 e 2009, buscando acompanhar as mudanças nos sentidos conferidos a eles. Na primeira edição do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*<sup>4</sup>, de 1975, verificamos, primeiramente o termo **patrimônio**:

---

<sup>4</sup> O *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* foi elaborado por Aurélio Buarque de Holanda (e sua equipe), e sua primeira edição data de 1975. Nas edições atualizadas e ampliadas que se sucederam, foi incorporado o nome *Aurélio* ao título da obra: em 1986 denomina-se *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* e em 2009, *Novo Dicionário Aurélio*.

[Do Lat. *patrimoniu*] S.m. 1. Herança paterna. 2. Bens de família. 3. Dote dos ordinandos. 4. Fig. Riqueza: Patrimônio moral, cultural, intelectual. 5. Dir. Complexo de bens materiais ou não, direitos, ações, posses, e tudo o mais que pertença a uma pessoa, ou empresa e seja suscetível de apreciação econômica. 6. Cont. A parte jurídica e material da azienda [q.v.].

No *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, edição de 1986, o termo **patrimônio** aparece de forma idêntica à edição de 1975.

Já na edição de 2009 do *Novo Dicionário Aurélio*, a definição de **patrimônio** é a seguinte:

[Do Lat. *patrimoniu*] S.m. 1. Herança paterna. 2. Bens de família. 3. Dote dos ordinandos. 4. Bem, ou conjunto de bens culturais ou naturais de valor reconhecido para determinada localidade, região, país, ou para a humanidade, e que, ao se tornar(em) protegido(s), como p. ex. pelo tombamento, deve(m) ser preservado(s) para o usufruto de todos os cidadãos: Os bens culturais e naturais de valor universal excepcional, como as cidades de Ouro Preto, Olinda e o Parque Nacional do Iguaçu, são incluídos na lista do Patrimônio Mundial da Unesco; “A ideia de posse coletiva como parte do exercício da cidadania inspirou a utilização do termo patrimônio para designar o conjunto de bens de valor cultural que passaram a ser propriedade da nação, ou seja, do conjunto de todos os cidadãos.” (Maria Cecília Londres Fonseca, *O Patrimônio em processo*, 1997, p. 58). 5. Riqueza: patrimônio moral, cultural, intelectual. 6. Fig. Riqueza: Patrimônio moral, cultural, intelectual.

A expansão da noção de patrimônio pode ser facilmente verificada nas definições dicionarizadas apresentadas acima, entre os anos de 1975 e 2009. A edição de 2009 é mais extensa especialmente na quarta definição, que se refere ao patrimônio cujo campo de estudos e ações tratamos aqui, evidenciando o protagonismo dessa acepção da palavra. São empurradas para as posições seguintes as definições existentes desde 1975. Essas escolhas demonstram a vitalidade do termo, bem como parece ser indício da ampliação do campo, que se verificou no período recortado. Esse verbete deixa claro também que o termo patrimônio não é usado para as manifestações culturais tradicionais em geral consideradas folclore ou, mais recentemente, cultura popular (folguedos, ofícios, saberes, celebrações, formas de expressões).

Ao verificarmos o termo folclore nos mesmos dicionários, percebemos que o inverso é também verdadeiro, isto é, está ausente o termo patrimônio nas definições de folclore. O termo **folclore** na edição de 1975 assim se apresenta:

[Do ing. Folk-lore.] S.m. 1. Conjunto de tradições, conhecimentos ou crenças populares expressas em provérbios, contos ou canções. 2. Conjunto das canções populares de uma época ou região. 3. Estudo e conhecimento das tradições de um povo, expressas nas suas lendas, crenças, canções e costumes; demologia, demopsicologia [Sin. ger.:(bras.); populário]

Nas edições de 1986 e 2009 dos mesmos dicionários referidos acima o termo folclore aparece exatamente da mesma forma que na edição de 1975. Trata-se de uma definição conservadora do termo, que não sofreu alterações significativas ao longo dos anos. Aparece estabilizada ou mesmo imobilizada, com a associação do termo a campos de estudos cujas denominações estão em desuso, como demologia no âmbito das Ciências Sociais. Nos verbetes idênticos nas três edições do *Aurélio* (de 1975, 1986 e 2009), o folclore aparece como algo distante do tempo presente, como resquícios do passado. Nenhuma associação com o conceito de cultura popular é feita, tampouco com o termo patrimônio. A renovação da categoria que se verificou no âmbito das políticas públicas, bem como sua reapropriação no campo de estudos das Ciências Sociais, como veremos a seguir, não surtiram efeitos sobre sua definição dicionarizada, indício talvez do desuso do termo. Nos livros didáticos e nos meios de comunicação em geral, essa definição dicionarizada ainda prevalece.

As mudanças no âmbito acadêmico, contudo, se fizeram sentir nos anos 90, momento em que ocorre a recuperação do termo, durante o VIII Congresso Nacional do Folclore, realizado em Salvador, em 1995. Nesse evento, especialistas produziram uma releitura da Carta do Folclore Brasileiro<sup>5</sup>, na qual a categoria folclore tornou-se equivalente à cultura popular. Assim consta no Capítulo I - Conceito:

1. Folclore é o conjunto das criações culturais de uma comunidade, baseado nas suas tradições expressas individual ou coletivamente, representativo de sua identidade social. Constituem-se fatores de identificação da manifestação folclórica: aceitação coletiva, tradicionalidade, dinamicidade, funcionalidade. Ressaltamos que entendemos folclore e cultura popular como equivalentes, em sintonia com o que preconiza a UNESCO. A expressão cultura popular manter-se-á no singular, embora entendendo-se que existem tantas culturas quantos sejam os grupos que as produzem em contextos naturais e econômicos específicos.
2. Os estudos de folclore, como integrantes das Ciências Humanas e Sociais, devem ser realizados de acordo com metodologias próprias dessas Ciências.
3. Sendo parte integrante da cultura nacional, as manifestações do folclore são equiparadas às demais formas de expressão cultural, bem como seus estudos aos

---

<sup>5</sup> A Carta do Folclore Brasileiro havia sido aprovada no I Congresso Brasileiro do Folclore, realizado no Rio de Janeiro, de 1951. Sua releitura em 1995 foi orientada pela Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, de 1989, da Unesco, que abordaremos adiante.

demais ramos das Humanidades. Consequentemente, deve ter o mesmo acesso, de pleno direito, aos incentivos públicos e privados concedidos à cultura em geral e às atividades científicas.

Trata-se evidentemente de uma reabilitação do termo folclore e a sua aproximação da noção de cultura popular. Trata-se também de uma ação estratégica para criar nichos de mercado para os profissionais das Ciências Sociais, forjando seu lugar de especialista, bem como inserir o tema nos novos mecanismos de financiamento público de pesquisa. Ao mesmo tempo, o trabalho realizado pelos antigos folcloristas começava a ser visto como documentação de arquivo sobre tempos passados. Colocados assim no lugar da memória dos estudos folclóricos, aqueles intelectuais tornar-se-iam respeitadas fontes de investigação, deixando paulatinamente as arenas das lutas de classificação do campo.

Na Antropologia brasileira, os estudos de cultura popular distinguiam-se dos estudos folclóricos desenvolvidos desde os anos 1920. Estes participam de disputas, nos anos 1950-60, em torno da sua especialização acadêmica, tendo em vista que havia defensores de uma formação universitária autónoma para os estudos folclóricos, e outros que defendiam sua inclusão nos cursos de Ciências Sociais e Antropologia (Vilhena, 1997). Tais debates, portanto, estão afeitos ao campo das Ciências Sociais e neles não estava presente o termo patrimônio.

Nesse sentido, o grande campo do patrimônio tal como se configura na atualidade, que inclui uma significativa frente de trabalho em torno do que ficou denominado de patrimônio imaterial não estava imaginado ou pensado anteriormente. Não devemos minimizar esse dado, para não incorrerem em simplificações, forjando semelhanças ao dizer frases como *isso sempre foi feito, só que com outros nomes* e com isso apagar as singularidades desses processos e a cultura de cada um desses universos de estudos e especialistas. Logo, associar a categoria patrimônio imaterial a temas, questões e problemas colocados naquele contexto pretérito de folcloristas e antropólogos como uma linha de continuidade, como comumente se verifica na literatura sobre o assunto (Fonseca, 1997, 2015; IPHAN, 2010), pode ser um anacronismo a nos induzir em erros de interpretação, ou à simplificação das diferentes disputas postas no campo do patrimônio na atualidade.

Nesse sentido, se a crítica recorrentemente feita à artificialidade da divisão que foi instituída entre patrimônio material e imaterial é pertinente, tendo em vista que

todo e qualquer patrimônio é fruto da imaterialidade dos valores a ele atribuídos, bem como se realiza em alguma materialidade, ela está, contudo, mal colocada. Com isso quero dizer que não houve uma divisão, posto que não se poderia dividir o que nunca esteve unido. Nesse sentido, o que tem sido denominado de *divisão* não condiz com o que observamos nessa trajetória, anteriormente apresentada. Verifica-se, de facto, a *junção* de práticas que eram dissociadas e distintas, sob o guarda-chuva da categoria de patrimônio, o que nos induz a uma reflexão sobre o superdimensionamento dessa categoria, bem como sobre a sua utilização para referir coisas que em tempos históricos anteriores eram diferentes e denominadas por outros termos. Como já dito, as ações voltadas para o conhecimento e a preservação do patrimônio e do folclore eram concebidas e desempenhadas por grupos e agências distintas, com ritos, rotinas, procedimentos e normas próprios.

Vimos, portanto, acontecer no Brasil, uma tomada de posição (Bourdieu, 1989), fruto de decisão política, com a reunião desses dois campos, que dispunham cada um de seus próprios especialistas. Indício claro de que se tratou da junção de setores até então desconectados foi a solução organizacional dada pelas agências de patrimônio no Brasil, a exemplo da instituição federal, o IPHAN, que sob o guarda-chuva do patrimônio, tem mantido, no seu interior, a separação desses dois mundos, confrontados em disputas por recursos, que consagram essa histórica separação.

A junção que se processou não refletia, de facto, um debate conceitual em torno de uma nova compreensão de patrimônio que compreendesse que todo patrimônio é fruto de sentidos (imaterialidades) e se concretiza através de objetos que mediam as relações entre os homens (materialidades). Tais ações de ordem política, contudo, produzem efeitos. Logo, para compreender quando, como e por que aquilo que era tratado como folclore e/ou cultura popular tradicional tornou-se **patrimônio**, pareceu-me importante refletir como esta categoria tornou-se tão poderosa a ponto de tudo poder ser nomeado como tal. A conquista do poder de nomeação resulta em prestígio e se processa por meio dessa categoria. (Bourdieu, 2008). É o que veremos a seguir.

## 2. Sobre a onnipresença da categoria patrimônio: algumas hipóteses

Para refletir sobre a onnipresença da categoria patrimônio, tenho algumas hipóteses que, entrelaçadas, podem contribuir para o entendimento desse fenômeno. A primeira delas é de que a associação entre patrimônio, turismo, desenvolvimento, que se processou desde o pós-guerra, principalmente a partir dos anos 60 é um dado importante para explicar a expansão do campo do patrimônio (Aguiar, 2006). O turismo passa a ser visto como a saída para a sustentabilidade do patrimônio edificado e urbano protegido e em boa medida abandonado, em deterioração. Visto como a indústria sem chaminé, o turismo avançou tornando-se, na perspectiva dominante na época, a grande saída para esse patrimônio. Recomendações da Unesco, anteriores à instituição de normas voltadas para o patrimônio mundial apontavam nessa direção. Sem dúvida, os países europeus serviram-se bem disso, reforçaram sua centralidade, bem como o paradigma civilizador ocidental, com a expansão do turismo ao “Velho Mundo”, em que a atividade gera recursos imensos e está fortemente associada ao patrimônio cultural. (Sampaio, 2013; Jamal, Robinson, 2009).

Também no Brasil, a associação entre patrimônio e desenvolvimento como projeto de Estado ocorre nos anos 1960, com a criação da Empresa Brasileira de Turismo – Embratur e do Conselho Federal de Turismo, assim como o Conselho Federal de Cultura. No Plano Nacional de Cultura datado de 1975, o incentivo ao turismo histórico e cultural fora, pela primeira vez, explicitamente apontado. Para as singularidades do caso brasileiro, que processa tais mudanças dentro do contexto da Ditadura Militar, vários autores têm se debruçado sobre o assunto (Aguiar, 2016; Lavinias, 2014; Maya, 2012; Calabre, 2006), sobre o que não vamos avançar neste capítulo.

A segunda hipótese é de que a Unesco teve um importante protagonismo na consolidação e expansão da categoria patrimônio. Entre 1972 e 2003, anos das duas principais convenções de patrimônio da Unesco – o mundo do patrimônio se ampliou em progressão geométrica: a Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, aprovada na 17ª Conferência Geral da Unesco, em 21 de novembro de 1972 e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, aprovada na 32ª Conferência Geral da Unesco, em 17 de outubro de 2003.

Nos anos anteriores à Convenção de 1972, a Unesco contratou uma série de especialistas consultores para conhecerem ações e políticas de patrimônio em diferentes países fora da Europa. O Brasil recebeu vários consultores, que foram recebidos pela agência federal em visitas técnicas, oferecendo orientações e envolvendo-se em ações de planejamento. Michel Parent, por exemplo, esteve no Brasil em 1966 e 1967, e verificamos no relatório que produziu a intenção de compartilhar ideias acerca da noção de patrimônio universal, tendo sido esse consultor uma figura chave na elaboração da norma internacional para sua proteção. Nas suas orientações, Parent acaba também por sugerir locais no Brasil que pudessem estar nessa categoria, materializando uma visão de patrimônio universal (Leal, 2008).

Desde os anos 60, portanto, investimento foi feito na construção da categoria de patrimônio mundial associada à ideia de valor universal. Posta em funcionamento em 1977, essa Convenção provocou profundas mudanças no sistema internacional do patrimônio sobre o que não parece necessário estender aqui. Contudo, vale dizer que esse sucesso foi construído, não estava dado *a priori* e, de facto, desde sua aplicação a Convenção sofreu uma série de críticas, que produziram efeitos distintos no campo. Um desses efeitos interessa-nos especialmente aqui: a aprovação da Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular, durante a 25ª Conferência Geral da Unesco em Paris, em 1989 que tem sido apontada no Brasil como uma inflexão importante, nos estudos do patrimônio, bem como numa atenção às chamadas culturas tradicionais. (IPHAN, 2010).

Nessa mesma linha, foi debatido o caráter eurocêntrico da noção de ‘autenticidade’ que pautava as escolhas de bens a serem inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Na Conferência Internacional da qual resultou a Carta de Nara, em 1994, o Japão colocou em xeque a categoria autenticidade, abrindo espaço para uma série de reivindicações e críticas ao excessivo eurocentrismo e monumentalidade da agência internacional, ao chamar a atenção para a não universalidade do conceito de patrimônio (Fonseca, 2015). O Japão defendia que o valor da edificação era, justamente, o conhecimento passado de geração a geração acerca dos modos de construir, suas técnicas e materiais. Seria isso menos patrimônio que qualquer monumento europeu? A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial é, portanto, resultado dessas tensões e revisões e consagrou, definitivamente, o protagonismo da Unesco

como cabeça de um sistema internacional que tem na categoria patrimônio seu núcleo agregador, seu coração.

A terceira hipótese refere-se ao papel da virada antropológica ou cultural ocorrida nos anos 80 na renovação da concepção de **patrimônio** e na crise da categoria de **folclore**. Vimos inaugurar-se nesse contexto um campo de investigações sobre as práticas de preservação do patrimônio e as políticas de memória, impulsionado por dois trabalhos emblemáticos, publicados nos anos 1980: *A Invenção das tradições* de Eric Hobsbawm e Terence Ranger<sup>6</sup>, e *Entre Memória e História: a problemática dos lugares* trazida por Pierre Nora<sup>7</sup>. Os processos de forjar patrimônios foram compreendidos como uma ação política – fruto de escolhas. Desse modo, as práticas de preservação do patrimônio tornaram-se objeto de reflexão historiográfica (Chuva, 2017).

Nesse momento, introduzo aqui mais um elemento para a reflexão sobre a produção do conhecimento científico no campo da cultura, que diz respeito ao debate sobre os limites entre técnica e política. A ciência tem sido obrigada a enfrentar esse dilema tendo em vista que essa separação – tão cara para a consagração dos especialistas – tornou-se difusa e problematizada desde a virada referida acima. Como todo campo de conhecimento, também o campo do patrimônio constituiu-se com base no conhecimento técnico especializado, montou uma rede de agências de formação e consagração desses profissionais. Não se trata de deslegitimar tal conhecimento, mas de transformá-lo a ponto de aceitar a presença de outros saberes que podem confrontá-lo (Oliveira, 2009). Nessa perspectiva, ganha legitimidade a compreensão de patrimônio como processo – mais condizente com o neologismo **patrimonialização** – inserido em um campo de lutas e negociações, resultado de consensos instáveis. Deve-se a isso também a sua mais clara aproximação com os debates sobre o direito à memória e às políticas de reparação.

Embora essa concorrência de sentidos, ou guerra de memórias, tal como tratou Andreas Huyssen (2000), tenha desestabilizado a leitura unívoca de patrimônio nacional no Brasil, a que me referi anteriormente, ela persiste em diversos meios e predomina nessa arena. Assim, permanecem na arena concepções de patrimônio cujas diferenças

---

<sup>6</sup> O livro de Eric Hobsbawm e Terence Ranger *The Invention of Tradition*, cuja primeira edição inglesa data de 1983, foi publicado no Brasil, em 1984, pela editora Paz e Terra.

<sup>7</sup> O famoso texto de Pierre Nora foi publicado na França 1984, na coleção organizada pelo autor em vários tomos, intitulada *Les Lieux de mémoire*. No Brasil, o referido artigo saiu na Revista *Projeto História*, 1993.

não têm a ver com sua natureza material ou imaterial, mas com as visões de mundo que as orientam. Nesse sentido, vejo pelo menos duas concepções em disputa hoje, que independem da natureza material ou imaterial do bem. A tensão entre essas concepções, a meu ver, está no âmago da virada decolonial no campo do patrimônio, que passo a tratar aqui. São elas: o patrimônio visto em essência, seja ele (re)velado pelos especialistas ou pelos detentores<sup>8</sup> que, embora sejam considerados novos sujeitos de identificação de valor, também operam, muitas vezes, com noções essencializadas de patrimônio e identidade, sem importar se o bem é material ou imaterial. Nesse caso, podemos falar de uma essencialização estratégica, tal como apontado por Nestor Garcia Canclini (2007). A outra, concebe o patrimônio como fruto de saberes e valores atribuídos, independentemente da sua natureza material ou imaterial. A dinâmica da historicidade dos valores é reconhecida, bem como sua transformação em função das identidades móveis. Por isso mesmo, patrimônio não é um dado, é uma conquista, é um direito. Como apontado por Ulpiano Meneses, os valores são atributos históricos, se transformam e devem ser pensados em um campo de lutas por direitos conquistados através do patrimônio e/ou um campo de lutas por direito ao patrimônio. Nessa concepção, há mudanças conceituais estruturais que, no meu entender, promovem rupturas com a colonialidade do saber<sup>9</sup> e uma virada decolonial.

No âmbito das políticas de patrimônio no Brasil, as tensões para mudanças dessa ordem estão na pauta. Um exemplo bastante significativo que, de algum modo, enfrenta esse debate se deu com o Registro da *Tava, Lugar de referência do povo Guarani*, em 2014, como patrimônio cultural de natureza imaterial pelo IPHAN e permite-nos levantar alguns elementos capazes de subsidiar a mobilização de uma concepção integrada de patrimônio, mas não uníssona, no bojo de uma virada decolonial do patrimônio, no disputado campo político dos direitos.

Em termos materiais, a *Tava* nada mais é do que as *Ruínas de São Miguel das Missões*. Estas haviam sido tombadas em 1938 como patrimônio nacional pelo SPHAN.

---

<sup>8</sup> Termo adotado no Brasil para referir as pessoas diretamente envolvidas com o fazer patrimonial, sem as quais as manifestações não poderiam ocorrer; produtores. No já referido *Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, edição de 2009, a definição de detentor é a seguinte: [Do lat. *detentore*] S.m. 1. Aquele que detém; depositário.

<sup>9</sup> Tal como trabalhado por Aníbal Quijano (2005), a colonialidade é fruto da modernidade somada à condição colonial em que o Sul global e não europeu é historicamente colocado e subordina outros modelos epistêmicos ao modelo civilizador científico europeu ocidental.

Nesse contexto, os valores identificados remetiam exclusivamente ao processo civilizador implementado pelos jesuítas ao civilizar e evangelizar o povo Guarani durante a sua presença no Brasil. Há mais de 70 anos, portanto, as ruínas foram consagradas como patrimônio nacional, pelas políticas patrimoniais brasileiras, como um passado ‘passado’, que representava um dos símbolos mais importantes da civilização ocidental no Brasil. Esses mesmos vestígios de tempos remotos, contudo, ganharam um novo significado através das lentes dos índios Guarani no presente – tornando-se um problema presente – e não mais um passado que ficou para trás, determinado e distante.

De facto, aquela perspectiva colonial e civilizadora não ficou restrita aos anos iniciais de atuação institucional e há estudos que demonstram como ela é hegemônica ainda hoje, e tem resultado no desprezo de outras materialidades e outros grupos sociais que se sentem parte da região missioneira (Hordejuk, 2019). Fica evidente que estamos diante de um caso de confronto de pressupostos no interior da agência promotora das políticas de patrimônio.

Na argumentação posta no Dossiê produzido para o Registro da Tava, Lugar de referência do Povo Guarani como patrimônio cultural de natureza imaterial<sup>10</sup>, os sentidos são atribuídos pelos índios Guarani na região missioneira do sul do país, eles próprios detentores do papel de novos sujeitos de atribuição de valor. Para o povo Guarani, seus antepassados deixaram suas marcas nas pedras das Ruínas da Igreja jesuíta de São Miguel das Missões, que trabalharam arduamente para construir, no século XVIII, tendo em vista que a Companhia de Jesus constituiu naquela região 36 missões de catequese e redução dos indígenas. Estas marcas nas pedras, segundo os indígenas, incorporaram seus antepassados e os tornaram imortais, permitindo que eles alcançassem a *Terra sem o mal* (Yvy Mara Ey). A Tava é, portanto, a forma como esses indígenas, no presente, interpretam e incorporam os eventos históricos das missões jesuítas guaranis do passado em suas narrativas, produzidas de acordo com a lógica de sua cosmologia.

---

<sup>10</sup> Tava, Lugar de Referência para os índios Guarani foi registrada como patrimônio cultural de natureza imaterial pelo IPHAN em 2014. Ver o Dossiê de Registro / IPHAN diretamente em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie\\_da\\_Tava\\_Lugar\\_de\\_Referencia\\_para\\_o\\_Povo\\_Guarani\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_da_Tava_Lugar_de_Referencia_para_o_Povo_Guarani(1).pdf) Para conhecer demais documentos relativos a esse processo ver <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/507/>. Ambos os links foram acessados em 29/fevereiro/2020.

A motivação da proteção dessas ruínas, nos anos 1930, ignorava os povos indígenas como se eles pertencessem ao passado distante, como já dito. Contudo, os nativos estavam (e estão) lá, presentes, caminhando pela região e vendendo artesanato nas varandas do Museu das Missões (Chuva, 2013; Hordejuk, 2019). Eram eles invisíveis ou a concepção de patrimônio daqueles agentes sociais – os especialistas – impedia-os de enxergar os nativos?

Esses indivíduos se apropriaram das ferramentas e códigos das políticas públicas de patrimônio e reivindicaram políticas afirmativas que os reconheçam como parte de um todo. A ideia de *direito ao patrimônio* é, portanto, subsidiária dessa discussão. A inclusão de identidades culturais em espaços consagrados nacionais talvez seja um dos primeiros passos em direção a outras demandas desses grupos, como a posse da terra. Daí a ideia de *direitos através do patrimônio*.

Para enxergá-los foi preciso a desconstrução de cânones forjados no moderno paradigma da Europa Ocidental, e o reconhecimento de diferentes tipos de conhecimento sem hierarquia. Trata-se, no meu entender, de um processo de descolonização do patrimônio, na medida em que agentes com saberes e cosmovisões distintas estabelecem diálogo com a agência de consagração, os especialistas. Não se trata, contudo, de um processo concluído, tampouco apaziguado. Ao mesmo tempo em que mexe com estruturas de pensamento e sistemas de reconhecimento e consagração institucionalizados, toca em passados sensíveis, cria desconfortos e expõe silenciamentos históricos e, principalmente, evidencia a existência de outras narrativas acerca de um bem consagrado por uma leitura unívoca.

## Considerações finais

Como pesquisadora do campo do patrimônio, das práticas e políticas que nele se desenrolam, em busca de uma atitude decolonial e na certeza de que tratar de patrimônio é tratar do direito à memória e de sujeitos silenciados, penso ser imprescindível refletirmos que essas guerras de narrativas não se resolvem com a conquista do título e do reconhecimento como patrimônio nacional ou mundial, embora

seja essa uma possibilidade que produz efeitos importantes. Nos planos de gestão e salvaguarda do patrimônio, essas guerras perduram, como bem apontou Cristiano Hordejuk (2019). Cabe aos agentes e investigadores perceberem aí também as intenções que subjazem nos processos de patrimonialização, as tensões e contradições em relação aos valores atribuídos e como se confrontam com uma perspectiva integrada de patrimônio, posto que nessa arena são travadas lutas simbólicas e também materiais.

No processo de pesquisa, produzir interrogações que abram caminhos para capturar ambiguidades, lógicas, rotinas dos processos de patrimonialização e seus efeitos sobre uma dada realidade pode ser mais desafiador que encontrar respostas. Uma atitude decolonial deve ser capaz de produzir estranhamentos, a começar por si próprio, e sobre o que o rodeia, em qualquer direção, questionando os agentes autorizados a definir o valor de patrimônio; os valores e significados essencializados que fazem uma cortina de fumaça nos processos vividos; os modos como se conectam com a gestão da sua proteção e salvaguarda ou as contradições dessa gestão. Para tanto é preciso deslocar-se; suportar o desconforto e também provocá-lo; desconstruir temporalidades estanques; identificar anacronismos; tornar passados presentes; criar meios para múltiplas histórias existirem e se confrontarem; encontrar sujeitos onde antes só se enxergavam objetos.

Na chave do direito à memória, tomar a preservação do patrimônio como uma prática nostálgica para lidar com o passado, como um caminho para se integrar no "mundo civilizado europeu ocidental" é atirar-se no fosso abissal de que fala Boaventura de Sousa Santos (2007). Memória e patrimônio são trabalhos do presente, e a dimensão superlativa alcançada pelo campo é a maior evidência disso. Daí também nosso compromisso com a investigação em busca de caminhos transformadores e decoloniais por meio do patrimônio, capaz de construir pontes entre mundos, que (re)ligam histórias partidas, memórias silenciadas ou renegadas no presente.

## Referências Bibliográficas

- Aguiar, Leila Bianchi (2016). O Programa de Cidades Históricas, o turismo e a viabilidade econômica do patrimônio (1973-1979). *Anais do Museu Paulista, História e cultura material*, vol. 24 n.1 São Paulo.
- Aguiar, Leila Bianchi (2006). Turismo e preservação nos sítios urbanos brasileiros: o caso de Ouro Preto. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- Anderson, Benedict (2008). *Comunidades imaginadas. Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Cia. das Letras.
- Bourdieu, Pierre (2008). *A Distinção. Crítica social do julgamento*. São Paulo: EDUSP.
- Bourdieu, Pierre (1989). *O Poder Simbólico*. São Paulo: DIFEL.
- Calabre, Lia (2006). *O Conselho Federal de Cultura*. Brasília: MinC.
- Canclini, Nestor Garcia (2007). *A globalização Imaginada*. São Paulo: Iluminuras.
- Chuva, Márcia (2017). Possíveis narrativas sobre duas décadas de patrimônio: de 1982 a 2002. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. 35, p. 79-103.
- Chuva, Márcia (2013). Para descolonizar museus e patrimônio: refletindo sobre a preservação cultural no Brasil. In *Aline Magalhães e Rafael Zamorano (orgs.) 90 anos do Museu Histórico Nacional: em debate*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, p. 195-208.
- Chuva, Márcia (2009). *Os Arquitetos da Memória. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.
- Chuva, Márcia (2003). *Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado*. Topoi, vol. 4, n. 7.
- IPHAN (2010). *Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois. A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil*. Brasília. Rio de Janeiro: CNFCP/Iphan.
- Holanda, Aurélio Buarque de (1975). *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Holanda, Aurélio Buarque de (1986). *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

Holanda, Aurélio Buarque de (2009). *Novo Dicionário Aurélio* (versão eletrônica). Rio de Janeiro: Positiva Informática.

Elias, Norbert (1989). *O Processo Civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Elias, Norbert (1993). *O Processo Civilizador: Formação do estado e civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Fonseca, Maria Cecília Londres (1997). *O Patrimônio em Processo*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN.

Fonseca, Maria Cecília Londres (2015). Registro. In Maria Beatriz Rezende, Bettina Grieco, Luciano Teixeira & Analucia Thompson (Orgs.), *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural* (1ª ed.). Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc.

Hobsbawm, Eric; Raner, Terence (orgs.) (1984). *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Hordejuk, Cristiano (2019). *A Presença do Iphan nas Missões: Concepções e Projetos de Patrimônio*. Dissertação. Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN.

Huyssen, Andreas (2000). *Seduzidos pela Memória*. Rio de Janeiro: Aeroplano.

Jamal, Tazim, e Robinson, Mike (orgs.) (2009). *The Sage Handbook of Tourism Studies*. Los Angeles e Londres: Sage.

Lavinas, Laís Villela (2014). *Um Animal Político na Cultura Brasileira: Aloísio Magalhães e o campo do Patrimônio Cultural no Brasil (Anos 1966-1982)*. Dissertação. Mestrado em História. Programa de Pós-Graduação em História, Universidade federal do Estado do Rio de Janeiro.

Leal, Claudia Feierabend Baeta (2008). *Missões da UNESCO no Brasil*: Michel Parent. Rio de Janeiro: IPHAN.

Quijano, Aníbal (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In Edgardo Lander (org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO.

Maya, Tatyana de Amaral (2012). *Os cardeais da cultura nacional: o Conselho Federal de Cultura na ditadura civil-militar (1967-1975)*. São Paulo: Itaú Cultural: Iluminuras.

Negreiros, Valério Rosa de (2016). *Por uma cultura integrada: Noé Mendes de Oliveira e a piauiensidade nas décadas de 1970 e 1980*. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense - UFF. Niterói.

Chuva, Márcia (2020). Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In Alice Duarte (ed.), *Seminários DEP/FLUP*, v.1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/DCTP, p. 16-35. <https://doi.org/10.21747/9789898969682/seminariosv1a1>

Nora, Pierre (1984). *Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux. Les Lieux des Mémoire*. vol. 1 La République. Paris: Galimard.

Oliveira, Luana (2019). Cáscia Frade e o Folclore Fluminense: trajetória do patrimônio imaterial no Rio de Janeiro (1970-2015). Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, Rio de Janeiro.

Oliveira, João Pacheco de (2009). *O retrato de um menino Bororo: narrativas sobre o destino dos índios e o horizonte político dos museus, séculos XIX e XXI*. Tempo. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da UFF. vol. 23.

Rubino, Silvana (1996). O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 24.

Santos, Boaventura de Sousa (2007). *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes*. *Novos Estudos*, n. 79, p 71-94.

Sampaio, Sofia (2013). *Estudar o turismo hoje: para uma revisão crítica dos estudos de turismo*. *Etnográfica*, vol. 17, n. 1, p 167-182.

Vilhena, Luis Rodolpho (1997). *Projeto e Missão. O Movimento Folclórico Brasileiro 1947-1964*. Rio de Janeiro: Funarte/FGV